

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, objetivando a:

Aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no período que compreende a formalização do processo licitatório regular.

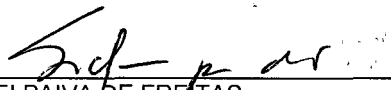
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Sapé - PB, 29 de Abril de 2025.


SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito